



**ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES**  
**(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023)**

Processo nº 0322.455066.0001

**SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES (PREGÃO ELETRÔNICO)**

**MODO: DISPUTA ABERTO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, aferido pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Data do início de acolhimento das propostas: 24/08/2023

Data e horário de abertura das propostas: 04/09/2023, às 08h30min.

Data e horário para início da etapa de lances: 04/09/2023, às 08h45min.

Formalização de consultas: Licitação nº 1016226

Endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Comprador: Moisés Abreu França

E-mail: [licitacao@fsadu.org.br](mailto:licitacao@fsadu.org.br)

**REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)**

A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA – FSADU, por intermédio da Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação **SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023)**, assim como se segue:

**NO ITEM – OBJETO/ CRITÉRIO DE JULGAMENTO, onde se lê:**

3.1 A **SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, no MODO DE DISPUTA ABERTO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, aferido pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, objetivará a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de **PASSAGENS TERRESTRES (intermunicipais - MA)**, para atender as necessidades relativas ao desenvolvimento das ações do Projeto Execução da Ofertas de Cursos de Graduação e Especialização no Âmbito do Sistema UAB, a ser realizada no período a partir da finalização do processo de contratação à 31/12/2026, de acordo com o Convênio/Contrato nº 194/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT, cadastrado nesta Fundação sob o código 1458, mediante requisição e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção terrestre durante a vigência do contrato, observando os preceitos legais em conformidade com o Decreto 8.241/2014, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência (disponível em [www.licitacoes-e.com.br /menu opções/listar documentos](http://www.licitacoes-e.com.br/menu_opcoes/listar_documentos)) e demais anexos deste edital.

3.2 Em caso de divergência entre as especificações técnicas/quantitativos do objeto descritas no portal Licitações-e do Banco do Brasil e as constantes deste Edital, prevalecerão as do edital e seus anexos.

**NO ITEM – 3 OBJETO/ CRITÉRIO DE JULGAMENTO, LEIA-SE:**

3.1 A **SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, no MODO DE DISPUTA ABERTO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, aferido pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, objetivará a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de **PASSAGENS TERRESTRES (intermunicipais - MA)**, para atender as necessidades relativas ao desenvolvimento das ações do Projeto Execução da Ofertas de Cursos de Graduação e Especialização no Âmbito do Sistema UAB, a ser realizada no período a partir da finalização do processo de contratação à 31/12/2026, de acordo com o Convênio/Contrato nº 194/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT, cadastrado nesta Fundação sob o código 1458, mediante requisição e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção terrestre durante a vigência do contrato, observando os preceitos legais em conformidade com o Decreto 8.241/2014, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência (disponível em [www.licitacoes-e.com.br /menu opções/listar documentos](http://www.licitacoes-e.com.br/menu_opcoes/listar_documentos)) e demais anexos deste edital.

3.2 Em caso de divergência entre as especificações técnicas/quantitativos do objeto descritas no portal Licitações-e do Banco do Brasil e as constantes deste Edital, prevalecerão as do edital e seus anexos.



3.3 Será declarado vencedor o licitante que apresentar a **MENOR taxa de administração**, ao final da disputa;

3.4 **A taxa máxima de administração admitida será de 26% (vinte e seis por cento);**

3.5 o formato do percentual será de até duas casas decimais após a vírgula, da seguinte forma (0,00%).

Tendo em vista que as alterações não prejudicam o prazo legal para realização do certame, e tampouco a formulação de propostas, fica mantida a data de 04 de setembro de 2023, às 08h45min, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

**São Luís/MA, 24 de agosto de 2023.**

*Moisés Abreu França*

**Moisés Abreu França**

**COMPRADOR/FSADU**